



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 14, de 04 de setembro de 2019.

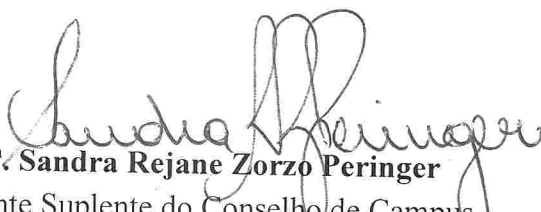
A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 04/09/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimento de Liberação de Horário para qualificação do(a) servidor(a) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação, considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015, abaixo relacionado conforme seus processos:

- Fernanda Isabel Royer - Processo nº 23366.000093.2019-47;

Art. 2º Esta resolução tem validade para o segundo semestre/2019, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª Sandra Rejane Zorzo Peringer
Presidente Suplente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá